



*Câmara Municipal de Marília*  
*Estado de São Paulo*

Marília, 28 de agosto de 2018

Referência:

Ofício n.: 3487/2018

Requerimento n. 927/2018

Autor: José Carlos Albuquerque

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3087/2018  
Data: 24/09/2018 Horário: 11:21  
Legislativo - MTR 567/2018

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Edilidade na Sessão do dia 27, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wilson Alves Damasceno  
Presidente

Exmo.(a) Sr.(a)  
Presidente da Câmara Municipal de  
IBITINGA  
AV.DR.VICTOR MAIDA, 563  
CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

GFA

"MARÍLIA - SÍMBOLO DE AMOR E LIBERDADE"  
"MARÍLIA - CIDADE DO BEISEBOL E SOFTBOL"

"MARÍLIA - CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO"  
"MARÍLIA - CIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 927-2018 do Vereador Albuquerque

**Assunto** – Moção de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do 'Fundo de Pensão Postalis', criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, os Correios são um verdadeiro patrimônio nacional, motivo de orgulho para seus mais 106 mil trabalhadores e sempre figuraram dentre as instituições de maior credibilidade dos brasileiros, alcançando o 2º lugar com 92,3%, ficando atrás apenas da 'instituição família', e cujo prestígio perante a sociedade sempre se destacou, principalmente, pelo constante trabalho dos carteiros e carteiros que estão em constante contato com as pessoas, entregando não apenas cartas e encomendas, mas notícias, sonhos e sorrisos; sinônimo de confiança, credibilidade e fé pública para a maioria absoluta da sociedade brasileira há mais de três séculos e meio;

Considerando que, infelizmente, antes considerada um modelo de eficiência, vem perdendo credibilidade nos últimos anos; posto que, observa-se que, cada vez menos têm sido feitos investimentos pela empresa tanto na categoria ou mesmo na própria empresa, numa clara tentativa de sucateamento e até mesmo de perda de credibilidade perante a sociedade;

Considerando que, o descaso é demonstrado pela falta de compromisso e investimento nela mesma, sendo estes, principais fatores que representam a qualidade e excelência em seus serviços à população, desmotivando seus trabalhadores nas unidades por todo o país,

Considerando que, faz-se necessário apontar a má gestão no fundo de pensão, objeto desta moção de apoio, que vem causando sucessivas perdas. O Postalis já foi alvo do TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público. Quem paga a conta pelos desvios são funcionários e aposentados dos Correios. O Postalis enfrenta problemas financeiros desde 2011. Para cobrir as perdas do fundo, os Correios passaram a descontar parte do salário dos funcionários da ativa e do benefício dos trabalhadores já aposentados;

Considerando que, o fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o Postalis, é um desdobramento da "Operação Rizoma" (Lava-Jato no Rio) e nos últimos anos tem sido apontado por uma rotina de denúncias e prejuízos assombrosos aos seus participantes. Sob intervenção do órgão regulador por causa de desvios e com rombo de mais de R\$ 7 bilhões, o Postalis cobra de seus aposentados contribuições extras — que sugam mais de um quarto do benefício — para cobrir um déficit turbinado pela corrupção;

Considerando que, os seguidos déficits também levantaram suspeitas no Tribunal de Contas da União (TCU) que, em 2016, divulgou os resultados de uma auditoria realizada no Postalis. O relatório apontou fortes indícios de gestão temerária



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

entre 2011 e 2014. De acordo com o tribunal, até 2014 o déficit era de R\$ 5,7 bilhões, o que correspondia a mais de dois terços do patrimônio do fundo;

Considerando que, a maioria das perdas - 62,7%, foi decorrente de investimentos de baixa rentabilidade. A auditoria já apontava, na época, que o déficit poderia aumentar nos anos posteriores, porque havia investimentos com provisões e perdas ainda não contabilizadas. Além disso, mostrava que a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), responsável por fiscalizar os fundos de previdência complementar, não havia tomado as medidas necessárias diante dos problemas financeiros do Postalís;

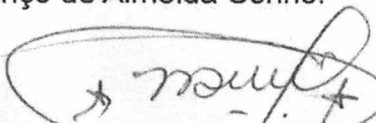
Considerando que, o Postalís sofreu intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A autarquia afastou a diretoria e os conselhos do maior fundo de pensão do país em número de participantes (418.098), alegando descumprimento de normas de contabilização de "reservas técnicas e aplicação de recursos". Uma comissão de inquérito foi criada para apurar possíveis irregularidades e seus responsáveis. Um dos motivos para a intervenção foi a contabilização de ativos podres no balanço por meio de fundos especiais. A Previc prorrogou por mais seis meses a intervenção;

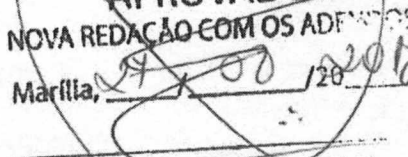
Considerando que, no início deste ano, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação contra o BNY Mellon exigindo que a administradora pague ao Postalís R\$ 8,2 bilhões por prejuízos causados ao fundo. O MPF pede que o BNY Mellon recompre as cotas de investimentos do Postalís por R\$ 6,2 bilhões e, a título de dano moral, pague R\$ 20 mil para cada um dos participantes, o que alcança R\$ 1,9 bilhão. Além disso, quer a devolução de R\$ 1,2 milhão cobrados indevidamente por meio de taxas de administração;

REQUEIRO, na forma regimental, conste em nossos trabalhos de hoje, moção de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lesados por conta da má gestão do 'Fundo de Pensão Postalís', criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido. Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

R E Q U E I R O ainda, do deliberado sejam encaminhadas cópias ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-Superintendente da PREVIC, ao Ministro da Casa Civil, à Advocacia Geral da União, ao Presidente dos Correios, ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos; e ainda, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Albuquerque  
Vereador - PRB

**APROVADO**  
NOVA REDAÇÃO COM OS ADEMPIDOS  
Marília, 19/08/2018  
  
Delegado Wilson Damasceno  
Presidente